

PORTARIA Nº 190/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurzada, Sr^a. **DEJANIRA APARECIDA RIBAS MARQUES**, com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **no período de 28.06.2026 até 19.07.2026**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria tem seus efeitos a **contar de 28.06.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 23.06.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento